

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL – 4ª RODADA
EDITAL Nº 05/2021 – PROEN | PROFESSOR FORMADOR UAB – EaD

O Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil na função de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO designada através da PORTARIA Nº 1-PROEN/IFAM, de 27 de janeiro de 2021 vem por meio deste **TORNAR PÚBLICO** o **RESULTADO PRELIMINAR** da análise documental de bolsistas objeto da Convocação UAB Nº 024/2021 para a função de **PROFESSOR FORMADOR – EaD** da Universidade Aberta do Brasil no âmbito do IFAM conforme segue:

CONVOCADOS DO EDITAL N. 05/2021 – PROFESSORES FORMADORES

Pós-Graduação lato sensu em Gestão Pública e Gestão em Saúde																					
MBC - Introdução à EaD (30 horas para GP e 30 horas para GS)																					
Vagas: 1*																					
Ord.	Perfil	Nome Completo	Nascimento	Idoso?	1.1	1.2	1.3	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	3	4	5	TOTAL	Stricto?	MS?	Status
1	Externo	JOEL PARENTE DE OLIVEIRA	12/03/1987	Não	8	12	20	0	0	0	1	0	1.5	0	0	20	0	62,5	Sim	Sim	PENDENTE
2	Externo	MIRNA DO CARMO RIBEIRO ORDONES	03/10/1974	Não	8	12	0	0	2	2	1	2	2	1	10	20	2	62	Sim	Sim	ELIMINADO

PASTA DE ANÁLISE DOCUMENTAL: <https://drive.google.com/drive/folders/1I9UOd-31mssYQKGhjNdvYTk0qlc6eLex?usp=sharing>

Pós-Graduação lato sensu em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica																					
Projeto pedagógico da EPT (60 horas)																					
Vagas: 1**																					
Ord.	Perfil	Nome Completo	Nascimento	Idoso?	1.1	1.2	1.3	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	3	4	5	TOTAL	Stricto?	MS?	Status
2	Externo	MICHELLE DE OLIVEIRA MAFRA SOUZA	04/12/1970	Não	8	12	0	2	2	0	0	0	0.5	0	0	20	0	44,5	Sim	Sim	ELIMINADO

PASTA DE ANÁLISE DOCUMENTAL: <https://drive.google.com/drive/folders/1I9UOd-31mssYQKGhjNdvYTk0qlc6eLex?usp=sharing>

* candidato eliminado pelo não envio da documentação conforme convocação.

O candidato com status de “eliminado(a)” que consiga **reverter documentalmente** a eliminação deverá fazê-lo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar desta análise com o envio da documentação objeto da eliminação em formato .pdf. O candidato com status de “pendente” deverá **providenciar a documentação que motiva a pendência** e enviá-la em formato .pdf no mesmo prazo a contar desta análise via:



INSTITUTO
FEDERAL

Amazonas

INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

selecaoab_formadores@ifam.edu.br

O candidato que **não reverter documentalmente a eliminação** ou **não providenciar a documentação pendente** estará **automaticamente eliminado da seleção feita pelo Edital nº 05/2021 - PROEN**.

Sem mais para o momento,

Manaus-AM, 7 de julho de 2021.

Profº. JULIANO MILTON KRUGER
Coordenador Geral do Programa Universidade Aberta do Brasil
PORTARIA Nº 142-GR/IFAM de 31.01.2020